

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/01/2020 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. PETIÇÃO Nº 0601174-84.2019.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16/12/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: LEONARDO SILVA PRATES

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

REQUERIDO: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

OBJETO: TRATA-SE PETIÇÃO, COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COM O OBJETIVO DE O REQUERENTE, DEPUTADO ESTADUAL, TER RECONHECIDA SUA JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO DO PARTIDO DEMOCRATAS.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, DETERMINOU-SE O LEVANTAMENTO DO SIGILO. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO, SOLICITARAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS OS DESEMBARGADORES JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO E JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. AGRAVO INTERNO NO(A) EXCEÇÃO Nº 0601003-30.2019.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16/12/2019)

PROCEDÊNCIA: BRUMADO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO - OAB/BA14129

AGRAVADO: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

OBJETO: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO EM QUE SE QUESTIONA A IMPARCIALIDADE DO BEL. GENIVALDO ALVES GUIMARÃES, JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA, PARA JULGAR A AÇÃO PENAL Nº 8-97.2013.6.05.0090, EM QUE O EXCIPIENTE FIGURA COMO RÉU.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, SOLICITARAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS OS JUÍZES JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR E ANTÔNIO OSWALDO SCARPA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603075-24.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

EMBARGANTE: ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594

INTERESSADO: ELEICAO 2018 ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA DEPUTADO ESTADUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0601152-26.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: JACARACI - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

ADVOGADO: EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR - OAB/BA16326

ADVOGADO: CHRISTIANO LEMOS FERREIRA - OAB/BA16976

ADVOGADO: WESLEY BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0022611A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 306-78.2016.6.05.0092 AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA DE SERVIDORA PÚBLICA NO PERÍODO VEDADO PELO ART. 73, V, DA LEI Nº 9.504/97.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA